



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

DISPENSA: 90.008/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de chaveiro com fornecimento de material, para atender as demandas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em seu campus Unai.

Valor previsto: R\$ 16.276,55 (dezesesseis mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada.

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

O Pró-Reitor de Administração comunica a **aprovação** do Termo de Referência digital (1545596) e Justificativa de dispensa (1769529), ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e **autoriza a Dispensa 90.008/2025**.

Motivação: Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) (0982587), bem como o Estudo Técnico Preliminar ETP Digital (1367225) é necessária a contratação de serviço comum de chaveiro com fornecimento de material. Não há, na estrutura interna da instituição, departamento ou servidor apto a suprir esta necessidade com regularidade, tampouco, materiais e maquinários para execução de tais serviços, razão pela qual, há necessidade de realizar procedimento licitatório, por Sistema de Registros de Preços, juntando todas as demandas cujo o objeto seria a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de itens para a instituição, conforme justificativas apresentadas pela área demandante (SEI 0982587 / 1367225 / 1769529).

Encaminha-se à Reitoria para **RATIFICAÇÃO** da contratação, sendo dispensado o encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, conforme Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU, bem como NOTA JURÍDICA n. 00002/2023/PROT/PFUFVJM/PGF/AGU (SEI 1729114):

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1545596.

Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 27/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 27/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 27/05/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772648** e o código CRC **69154484**.